

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1628 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 15 de março de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO 022/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 019/2009:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público

Titular: Fábio de Oliveira Batista (Poder Executivo)

CPF: 000.xxx.xxx-80

Suplente: Mario Henrique Malaquias da Silva (Poder Executivo)

CPF: 037.xxx.xxx-80

Titular: José Antônio Machado (Poder Executivo)

CPF: 070.xxx.xxx-73

Suplente: Rodrigo de Cássio Silvério (Poder Executivo)

CPF: 077.xxx.xxx-66

Titular: Amaro Felipe Valcazara Gomes (Poder Executivo)

CPF: 339.xxx.xxx-98

Suplente: Mauro Sergio Lopes da Silva (Poder Executivo)

CPF: 023.xxx.xxx-13

Titular: José Carlos Vidal (Entidade Publica Estadual)

CPF: 020.xxx.xxx-60

Suplente: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho

CPF: 103.xxx.xxx-89

Titular: José Guimarães de Almeida Netto (Poder Legislativo)

CPF: 084.xxx.xxx-02

Suplente: Paulo Cezar de Azevedo (Poder Legislativo)

CPF: 031.xxx.xxx-55

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: José Rafael de Souza

CPF: 075.xxx.xxx-88

Suplente: Afonso Anhaia Maia da Silva

CPF: 088.xxx.xxx-11

Titular: Sandro José de Souza

CPF: 036.xxx.xxx-44

Suplente: Victoria Maria de Oliveira Godoi

CPF: 092.xxx.xxx-71

Titular: Vanderley José Ribeiro

CPF: 008.xxx.xxx-60

Suplente: Valdeci dos Santos

CPF: 587.xxx.xxx-53

Titular: Ana Vitória Maia Gomes

CPF: 085.xxx.xxx-95

Suplente: José Victor Ventura da Silva

CPF: 122.xxx.xxx-97

Titular: Fabiane Maria da Silva Fernandes

CPF: 063.xxx.xxx-01

Suplente: Joelma de Fatima Coutinho de Oliveira

CPF: 899.xxx.xxx-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 138/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Luiz Carlos da Rocha, Gari, matrícula nº 21281, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, com início em 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Cesar Marangon, investido no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 20567, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2016, conforme o período aquisitivo completo de 01/02/2015 a 31/01/2016, com início do gozo em 15 de março de 2021 a 24 de março de 2021.

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1628 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 15 de março de 2021 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 142/2021

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Santana do Itararé, 15 de março de 2021.

RESOLVE:

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Jorge Andrade, Eletricista, matrícula nº 20588, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/04/2011 a 31/03/2016, com início em 15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 140/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Acácio da Cunha, Técnico em Radiologia, matriculado sob o nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, referente ao período de 09/09/2018 à 08/03/2019, com início em 15 de março de 2021 a 03 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 15 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 143/2021

Santana do Itararé, 15 de março de 2021.

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Josemara dos Santos Vidal, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4231, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (09/03/2021 a 15/03/2021), em razão do falecimento de sua mãe Marise Ribeiro dos Santos, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

PORTARIA Nº 141/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marcela Maria Lorbieski da Silva, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20829, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 22/04/2014 a 21/04/2019, com início em 15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 15 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**



1628do-15março2021.pdf

Código do documento 51e5c273-c3ce-443b-ad3c-82e4534d7d8d



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

16 Mar 2021, 12:56:26

Documento número 51e5c273-c3ce-443b-ad3c-82e4534d7d8d **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-16T12:56:26-03:00

16 Mar 2021, 12:56:56

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-16T12:56:56-03:00

16 Mar 2021, 12:57:44

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 10626) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-03-16T12:57:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):68d309c5f1c8d4462ccc4eeb35afc5eb1f3b84e3a07632a930960b04f12aa0

(SHA512):7100f4eb575783a064b79db6ff4cb32516ddaf3eac53222a6b301dd71aa616e5633d8f04640a19b775f3a09c785d1ee028b973a8b9c48df3a90f80abccfc9a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign